



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 402/2023
De 11 de Agosto de 2023

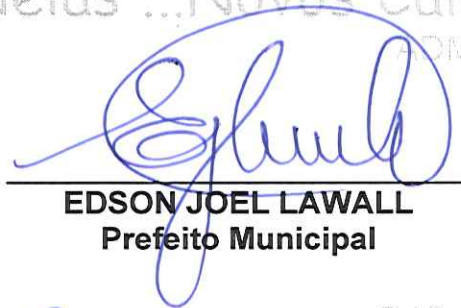
**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 283/2023 de 29 de Maio de 2023 (Processo 295/2023), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** a Servidora **ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW**, matrícula 1356-0, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). A Servidora deverá ainda restituir ao erário o valor R\$ 1.678,94 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), por prejuízos causados a municipalidade.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2023.


Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
11 / 08 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br